



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

**Ata da Correição Ordinária realizada na Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ.**

**Período: 3 e 4 de outubro de 2023**

Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2023, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Coordenação da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, Doutor Ney Fraga Filho, reportando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado à Coordenação da SEULAJ, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, que se encontra em gozo de férias no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2023. Cumprimentou também o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Pedro Gondim de Alencar Filho, os servidores da Secretaria e a equipe da Corregedoria-Regional.

De início, o Corregedor-Regional afirmou estar cumprindo sua missão de dois anos à frente da Corregedoria, praticamente concluindo o primeiro ciclo em 2023, com a consciência tranquila de que, juntamente com sua equipe, está desempenhando suas responsabilidades dentro do prazo previsto. Em seguida, expressou sua satisfação por estar na SEULAJ e destacou que sua visita não tem a intenção de buscar defeitos ou apontar equívocos. Pelo contrário, visa estreitar ainda mais o relacionamento entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da Corregedoria. Enfatizou a importância desse diálogo frequente para agilizar a comunicação, pois questionamentos que possam surgir na Corregedoria podem também ser dúvidas da Unidade de Primeiro Grau de Jurisdição, e vice-versa. Essas incertezas só podem ser esclarecidas por meio desse diálogo constante. Prosseguindo, informou que a estadia na SEULAJ seria breve, uma vez que a equipe de Correição, ao se dirigir às Unidades, já traz consigo 80% a 85% dos trabalhos realizados por meio do sistema. Ele ressaltou a preocupação constante da Corregedoria em verificar periodicamente a situação da Unidade, promovendo um contato mais frequente para ajustar pontos específicos, já que a Correição, nos dias atuais, não se limita ao momento presencial, mas é um processo contínuo.

Por último, agradeceu a receptividade dos Magistrados e de todos os servidores e estagiários da Unidade, declarando aberta a Correição Ordinária na Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, colocando sua equipe à disposição dos jurisdicionados durante todo o período correcional. Informou sobre a necessidade de dirigir-se à Presidência do TRT-7 para uma reunião com o Presidente, além de participar de uma sessão extraordinária da Terceira Turma, na qualidade de relator de algumas ações às quais está vinculado. Comprometeu-se a atender a todos na SEULAJ durante toda a manhã do dia 4 de outubro de 2023, especialmente no horário de 9h30 às 11h, conforme especificado no edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 22 de setembro de 2023. Ressaltou que os serviços da SEULAJ seguiriam com tranquilidade, sem interrupção de suas rotinas normais.

A palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Coordenação da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, Doutor Ney Fraga Filho, que manifestou sua satisfação com a presença do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe, colocando-se à disposição da Corregedoria para o que for necessário. Destacou o trabalho bastante profícuo do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, na SEULAJ, cujos resultados já são objetivamente evidentes. No entanto, ressaltou que a contribuição da Corregedoria é essencial para a busca contínua de melhorias e aperfeiçoamento, visando uma prestação de serviços satisfatória ao jurisdicionado. Ao final, disponibilizou à Corregedoria toda a equipe da Secretaria, em colaboração com o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Pedro Gondim de Alencar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

Filho, para prestar orientações e esclarecimentos necessários sobre procedimentos ou ações que possam não estar sendo compreendidos ou conduzidos adequadamente.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Pedro Gondim de Alencar Filho, agradeceu a todos os servidores e estagiários da SEULAJ pelo esforço dedicado. Destacou que um olhar externo é muito oportuno, uma vez que, no cotidiano, a equipe está imersa em seu trabalho e dinâmica. Saliu a importância dessa apreciação externa, especialmente quando a visita provém da Corregedoria, cuja gestão atualmente adota uma postura favorável ao diálogo, voltada à troca de informações e focada em receber boas práticas, bem assim em fornecer críticas construtivas ao método de trabalho da Unidade, as quais também são bem-vindas.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Unidade e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

#### 1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ	Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro
Data do início do exercício do Magistrado na Coordenação da SEULAJ	15 de setembro de 2021
Alcance de atendimento	Em se tratando de grandes devedores (regime especial de execução), recebe ações de todas as Varas do Regional; Na realização de leilões unificados, recebe ações somente de Fortaleza e respectiva Região Metropolitana.
Norma de criação	Resolução 493/2014, revogada pela Resolução nº 06, de 03 de julho de 2020, alterada pela Resolução Administrativa PROAD nº 3697/2022, item 2.2.
Data da última correição realizada	Dia 14 de dezembro de 2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Doutor Ney Fraga Filho está respondendo interinamente pela Coordenação da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, em virtude das férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2023.

Fonte: Secretaria da SEULAJ.

#### 2. QUADRO ATUAL DE SERVIDORES:

A Unidade é composta por 16 (dezesseis) servidores, assim dispostos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA NO CARGO/FUNÇÃO
Pedro Gondim de Alencar Filho	Diretor de Secretaria	10/12/2013
Antonio Sinésyo Pereira Cândido	Analista Judiciário - FC4	03/11/2015
Sérgio Adriano Banhos de Menezes	Técnico Judiciário - FC3	10/03/2009
Francisco Walter Maia	Técnico Judiciário	13/12/1983
Marco Antonio Wanderley C. Junior	Analista Judiciário – FC5	17/10/2011
Maria Francilda Lima Oliveira	Técnico Judiciário – FC - 3	25/06/1993
Jose Aurino Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Serviços- FC4	31/08/1983
Elisângela Aparecida Crevelari Dupin	Técnico Judiciário	19/01/2015
Yabetama Faheina Chaves Lopes	Analista Judiciário	22/07/2013
Iury Oliveira Cruz	Técnico Judiciário	25/10/2021



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

Milton Murta Maia Neto	Analista Judiciário	03/12/1984
Luciana Vasconcelos Brandão LimaVerde	Analista Judiciário	01/09/2022
Larissa Ricarte Rogério Teixeira Sales	Técnico Judiciário	19/04/2023
Ana Elizabeth de Oliveira Brasil	Técnico Judiciário	30/03/1993
Sílvia Simone da Silva Olinda	Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados	25/11/2013
Rejane Mary Sampaio Lendengue	Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados	08/03/1993

Fonte: SIGEP-Online.

### 3. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	NÍVEL	INÍCIO DAS ATIVIDADES
DANIEL BARBOSA SARAIVA NETO	Superior - Direito	03/04/2023
ANDREA GONÇALVES DE FREITAS	Superior - Direito	15/09/2022
GIOVANNA DE SOUZA OLIVEIRA	Superior - Direito	02/05/2023
FRANCISCO FABIANO VASCONCELOS BARROS	Superior - Contabilidade	01/09/2022
KAMILA DA SILVA DOS SANTOS	Superior - Contabilidade	15/09/2022
THALES DÍDIMO LEITE VIEIRA	Superior - Contabilidade	15/03/2023
SAULO IGOR LIBERATO MOTA	Superior - Contabilidade	01/03/2023
SAMUEL NUNES SOUSA	Superior - Contabilidade	01/03/2022

Fonte: Secretaria da SEULAJ.

### 4. VARAS DO TRABALHO QUE ENCAMINHAM AÇÕES À SEULAJ

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, tratando-se de casos com regime especial de execução (grandes devedores), a SEULAJ recebe ações de todas as Varas da Capital e do Interior. Quanto às atividades relacionadas a leilões públicos unificados, recebe somente das 18 (dezoito) Varas do Trabalho de Fortaleza e das Varas Trabalhistas da Região Metropolitana (1ª e 2ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, 1ª e 2ª VT de Caucaia, VT de Eusébio e VT de São Gonçalo do Amarante).

Fonte: Secretaria da SEULAJ.

## 5. ESTATÍSTICA

### 5.1. MOVIMENTAÇÃO DE AÇÕES NA SEULAJ

ANO DE REFERÊNCIA	RECEBIDOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
2020	376	165	211
2021	344	53	291
2022	1.093	1.029	1.424
2023	910	562	1.371
TOTAIS	2.723	1.809	3.297

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Chamado nº S91602.

### 5.2. MOVIMENTAÇÃO DE AÇÕES NA SEULAJ – PERÍODO DE 21/09/2022 A 20/09/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA	RECEBIDOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
21/09/2022 A 20/09/2023	1.310	970	1.371
TOTAIS	1.310	970	1.371

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Chamado nº S91602.

### 5.3. MOVIMENTAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS NA SEULAJ

ANO DE REFERÊNCIA	EXPEDIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES
2020	18	10	08
2021	25	04	21



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

2022	29	40	97
2023	40	52	45
<b>TOTAIS</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>171</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Chamado nº S91712.

**5.4. MOVIMENTAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS NA SEULAJ – PERÍODO DE 21/09/2022 A 20/09/2023**

ANO DE REFERÊNCIA	EXPEDIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES
21/09/2022 A 20/09/2023	50	63	45
<b>TOTAIS</b>	<b>50</b>	<b>63</b>	<b>45</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Chamado nº S91712.

**6. ACERVO DE AÇÕES NA SEULAJ**

ACERVO DE AÇÕES – POSIÇÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023		
CONHECIMENTO	LIQUIDAÇÃO	EXECUÇÃO
38	29	1.538

Fonte: Sistema PJe-JT.

A Corregedoria detectou, nas pastas de controle do Sistema PJe, 39 (trinta e nove) ações na fase de conhecimento, a exemplo dos de nºs 0000876-28.2020.5.07.0003 e 0000237-13.2020.5.07.0002, 29 (vinte e nove) na fase de liquidação, como o de nº 0000773-19.2019.5.07.0015 e 0010015-92.2012.5.07.0032 e 1.538 (mil, quinhentos e trinta e oito) na fase de execução, a exemplo dos de nºs. 0106300-85.5.07.0001 e 0000960-45.2010.5.07.0014. Quanto a essa situação, informou o Senhor Diretor de Secretaria da SEULAJ que analisará cada caso a fim de providenciar as devidas correções, especialmente em relação às ações em fase de conhecimento.

**7. LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS**

**7.1 LEILÕES JUDICIAIS**

LEILÕES JUDICIAIS – VALORES ARRECADADOS (posição em 25/09/2023)		
ANO DE 2021	ANO DE 2022	ANO DE 2023
R\$ 3.490.993,16	R\$ 2.837.377,20	R\$ 2.318.912,35

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

**7.2 ALIENAÇÕES JUDICIAIS**

ALIENAÇÕES JUDICIAIS – VALORES ARRECADADOS (posição de 2023: 25/09/2023)		
ANO DE 2021	ANO DE 2022	ANO DE 2023
R\$ 2.810.000,00	R\$ 4.474.517,09	R\$ 3.967.225,00

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

**8. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.**

Segundo informações colhidas junto ao Diretor da SEULAJ, a Secretaria tem realizado pautas conciliatórias mensais, concentrando esforços durante as Semanas de Conciliação e Execução. No ano de 2022, no interregno de 13/12/2021 a 06/12/2022, a SEULAJ homologou 1.202 acordos, alcançando a vultosa soma de R\$ 20.096.743,04 (vinte milhões noventa e seis mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) em pagamentos. Em 2023, notadamente durante a Semana Nacional de Execução, no período de 18 a 22 de setembro de 2023 a SEULAJ homologou 500 (quinhentos) acordos, beneficiando aproximadamente 580 reclamantes. A quantidade de alvarás expedidos resultou na vultosa quantidade de R\$ 18.375.150,79 (dezoito milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), e durante o ano de 2023 a SEULAJ homologou um total de 731 acordos, alcançando a soma considerável de R\$ 20.197.806,22 (vinte milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos) em pagamentos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

**9. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 26/09/2023:**

**9.1. Fase de Conhecimento:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ações</i>
Aguardando audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando prazo	01	25/09/2023	0001196-50.2012.5.07.0006
Análise	22	18/07/2022	0000876-28.2020.5.07.0003
Análise do conhecimento	-	-	-
Assinar despacho/sentença	-	-	-
Conclusão ao Magistrado	01	25/09/2023	0000955-04.2020.5.07.0004
Cumprimento de Providências	02	18/07/2023	0001159-27.2015.5.07.0003
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	-	-	-
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Elaborar sentença	-	-	-
Prazos Vencidos	06	07/09/2023	0000255-30.2022.5.07.0013
Preparar comunicação	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	07	17/02/2023	0000237-13.2020.5.07.0002
Publicar DJE - conhecimento	-	-	-
Triagem Inicial	-	-	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

Fonte: Ple-JT – posição em 26/09/2023

**9.2. Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ações</i>
Aguardando apreciação pelo grau superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	02	13/05/2022	0000773-19.2019.5.07.0015
Aguardando prazo	-	-	-
Análise	12	16/08/2022	0000537-56.2022.5.07.0017
Análise de Liquidação	-	--	-
Conclusão ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	02	01/08/2023	0000645-56.2020.5.07.0017
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	-	-	-
Prazos Vencidos	13	21/09/2023	0000782-84.2019.5.07.0013
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
Triagem Inicial	-	-	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

Fonte: Ple-JT – posição em 26/09/2023

9.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ações</i>
Aguardando apreciação pelo grau superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	510	22/10/2021	0000069-81.2011.5.07.0016
Aguardando prazo	61	10/02/2021	0001519-07.2011.5.07.0001
Análise	278	11/02/2020	0000037-38.2013.5.07.0006
Análise de execução	-	-	-
Assinar despacho/decisão	02	26/09/2023	0001396-21.2022.5.07.0034
Conclusão ao Magistrado	05	03/11/2022	0219300-94.1998.5.07.0007
Cumprimento de Providências	57	26/01/2018	0106300-85.2008.5.07.0001
Elaborar despacho	06	19/06/2023	0001347-33.2015.5.07.0031
Elaborar sentença	03	25/08/2023	0000310-45.2012.5.07.0008
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Imprimir atos de comunicação	-	-	-
Intimações automáticas com pendências	-	-	-
Minutar decisão	-	-	-
Minutar expediente de Secretaria	-	-	-
Prazos vencidos	457	18/04/2023	0000809-97.2010.5.07.0008
Preparar ato de comunicação			
Preparar expedientes e comunicações	153	18/07/2022	0000077-14.2018.5.07.0016
Publicar DJE – Exec.	-	-	-
Triagem Inicial	-	-	-

Fonte: Ple-JT – posição em 26/09/2023

**OBSERVAÇÕES**

**A) Pendências na tarefa “Publicações DEJT - Publicações com Erro”:**

Foram constatadas 5 (cinco) ações judiciais com erro na publicação de expedientes enviados ao DEJT;

**B) Pendências na tarefa “Comunicação e Expedientes”:**

Foram constatadas 172 (cento e setenta e duas) ações, sendo a mais antiga datada de 14/12/2021 (ATSum 0000904-72.2015.5.07.0002), sendo 1 demanda de dezembro de 2021, 1 de julho de 2022, 1 de outubro de 2022, 4 de novembro de 2022, 2 de fevereiro de 2023, 2 de março de 2023, 3 de abril de 2023, 13 de maio de 2023, 23 de junho de 2023, 27 de julho de 2023, 16 de agosto de 2023, 52 de setembro de 2023 e 27 de outubro de 2023. Dentre elas, seguem as observações:

- ATSum 0000077-14.2018.5.07.0016 - o Juízo, por meio do despacho do dia 18/7/2022, determinou a expedição de ofício à Vara de Origem. Entretanto, não se conferiu força de ofício ao pronunciamento judicial em referência, nem foi confeccionado o mencionado expediente;

**C) Pendências na tarefa “Conclusão ao Magistrado”:**

Foram constatadas 6 (seis) ações, sendo a mais antiga datada de 2/5/2023 (ATOrd 0144400-59.1992.5.07.0005). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0144400-59.1992.5.07.0005 - certidão do dia 11/4/2018 não assinado;
- ATSum 0008200-75.2022.5.07.0011 - ação sem andamento processual desde 15/6/2023;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

**D) Pendências na tarefa “Análise”:**

Foram constatadas 318 (trezentas e dezoito) ações, sendo a mais antiga datada de 11/2/2020 (ATSum 000037-38.2013.5.07.0006), sendo 1 demanda de fevereiro de 2020, 1 de janeiro de 2022, 4 de junho de 2022, 7 de julho de 2022, 3 de agosto de 2022, 6 de novembro de 2022, 4 de dezembro de 2022, 2 de janeiro de 2023, 8 de fevereiro de 2023, 16 de março de 2023, 16 de abril de 2023, 18 de maio de 2023, 15 de junho de 2023, 27 de julho de 2023, 42 de agosto de 2023, 137 de setembro de 2023 e 11 de outubro de 2023. Dentre elas, segue a observação:

- ATOrd 0182700-68.1998.5.07.0009 - petição do dia 30/8/2023 não apreciada;

**E) Pendências na tarefa “Prazos Vencidos”:**

Foram constatadas 319 (trezentas e dezenove) ações, sendo a mais antiga datada de 18/4/2023 (ATOrd 0000809-97.2010.5.07.0008), sendo 1 demanda de abril de 2023, 3 de maio de 2023, 10 de junho de 2023, 16 de julho de 2023, 33 de agosto de 2023, 254 de setembro de 2023, 2 de outubro de 2023. Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000809-97.2010.5.07.0008 - ação sem andamento processual desde 18/4/2023;
- ATSum 0000435-78.2011.5.07.0030 - ação sem andamento processual desde 30/5/2023;

**F) Pendências na tarefa “Aguardando prazo”:**

Foram constatadas 117 (cento e dezessete) ações, sendo a mais antiga datada de 10/2/2021 (ATSum 0001519-07.2011.5.07.0001), sendo 1 demanda de fevereiro de 2021, 1 de maio de 2023, 1 de julho de 2023, 2 de agosto de 2023, 24 de setembro de 2023 e 88 de outubro de 2023;

**G) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:**

Foram constatadas 65 (sessenta e cinco) ações, sendo a mais antiga datada de 26/1/2018 (ExFis 0106300-85.2008.5.07.0001), sendo 1 demanda de janeiro de 2018, 2 de abril de 2018, 1 de setembro de 2018, 1 de abril de 2022, 2 de maio de 2022, 2 de junho de 2022, 8 de julho de 2022, 4 de novembro de 2022, 2 de dezembro de 2022, 1 de março de 2023, 3 de maio de 2023, 1 de junho de 2023, 6 de julho de 2023, 10 de agosto de 2023, 20 de setembro de 2023 e 1 de outubro de 2023. Dentre elas, seguem as observações:

- ExFis 0106300-85.2008.5.07.0001 - ação judicial sem andamento processual desde 28/9/2017, constando apenas uma “certidão de conversão de processo físico em eletrônico”;
- ExFis 0000960-45.2010.5.07.0014 - ação judicial sem andamento processual desde 13/3/2018, constando apenas uma “certidão de conversão de processo físico em eletrônico”;
- ATOrd 0067300-87.1999.5.07.0003 - ação judicial sem andamento processual desde 23/5/2022.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Realizar verificação periódica dos expedientes encaminhados para publicação no DEJT, a fim de corrigir as possíveis pendências;
2. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;
3. À luz do princípios da economia e celeridade processual, confeccionar os pronunciamentos judiciais, conferindo força de ofício ou alvará, salvo entendimento diverso do Juízo ou total impossibilidade;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

4. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Concluso ao Magistrado”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 1 (uma) semana;
5. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Análise”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 1 (uma) semana;
6. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Prazos Vencidos”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;
7. Manter rigoroso controle na análise das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, a fim de evitar acúmulo, dando o necessário andamento processual após o prazo ofertado;
8. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias.

**DETERMINAÇÕES:**

1. Proceder a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, como, por exemplo, a ATSum 0000077-14.2018.5.07.0016 e demais demandas com situação similar. Deve a Unidade, nesse ponto, passar a observar a recomendação disposta nos itens 2 e 3, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
2. Proceder a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Concluso ao Magistrado”, como, por exemplo, a ATOrd 0144400-59.1992.5.07.0005, ATSum 0008200-75.2022.5.07.0011 e demais demandas com situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 4, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
3. Proceder a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Análise”, como, por exemplo, a ATOrd 0182700-68.1998.5.07.0009 e demais demandas com situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 5, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
4. Proceder a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Prazos Vencidos”, como, por exemplo, a ATOrd 0000809-97.2010.5.07.0008, ATSum 0000435-78.2011.5.07.0030 e demais demandas com situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 6, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
5. Proceder a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, com o necessário andamento processual após o prazo ofertado, passando a observar a recomendação disposta no item 7, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
6. Efetuar a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, como, por exemplo, ExFis 0106300-85.2008.5.07.0001, ExFis 0000960-45.2010.5.07.0014, ATOrd 0067300-87.1999.5.07.0003 e demais demandas com situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 8, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.

10. AÇÕES EM REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO

Devedor Principal	Ação Piloto
ABCR – Associação Beneficente Cearense de Reabilitação	0091500-05.2006.5.07.0007
Interpar Participações e Empreendimentos S/A	0001269-68.2011.5.07.0002
Dmarket Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda.	0001120-41.2012.5.07.0001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

Guerino Cippolla Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	0033400-98.2008.5.07.0003
Hospital Geral e Maternidade Angeline	0000525-46.2011.5.07.0011
Instituto de Medicina Infantil	0114100-40.2008.5.07.0010
Lisboa Empreendimentos Turísticos Imobiliários Ltda. (HOTEL LISBOA)	0107700-79.2009.5.07.0008
Hospital Batista Memorial	0105400-12.2007.5.07.0010
Ceará Sporting Club	Atualmente não há dívida trabalhista pendente
Ferrovário Atlético Clube	0149400-17.2009.5.07.0014
Fortaleza Esporte Clube	Atualmente não há dívida trabalhista pendente
Panorama Hotéis de Turismo S/A; Hotel Praia Verde; Irmãos Damasceno	0152400-63.1997.5.07.0008
Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	0144400-59.1992.5.07.0005
OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra	0156100-67.1999.5.07.00011

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

Da análise do quadro acima, constatou-se que o acervo das ações em que figuram os executados relacionados permanecem na Secretaria na tarefa do PJe “outros”, aguardando final do sobrestamento. Isso se justifica porque todo o esforço relativo a essas ações se dá de forma ordenada na ação piloto. De forma a ilustrar a presente exposição, relacionam-se abaixo os grandes devedores e respectivas ações piloto que se encontram em consonância com a Resolução nº 6/2020 deste Egrégio Regional. Nesses casos, há apenas uma ação em trâmite na SEULAJ, ficando com as Varas a incumbência de habilitar as dívidas das demais ações que tramitam nas respectivas unidades, por intermédio do link situado na intranet, conforme Provimento nº 02/2022 da Egrégia Corregedoria TRT-7.

Devedor Principal	Ação Piloto
Coco Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo LTDA - EPP	0187000- 93.2009.5.07.0007
Organização Educacional Evolutivo LTDA	0001893- 05.2011.5.07.0007
MAP Serviços Técnicos LTDA	0001519- 07.2011.5.07.0001
Química Farmacêutica Gaspar Viana S/A	0001550- 49.2010.5.07.0005
Villarouca Engenharia LTDA	0195500- 21.2004.5.07.0009
TAF Linhas Aéreas S/A	0000609- 87.2010.5.07.0009
Construtora Caldas	0008000- 30.2009.5.07.0009
COBAME - Construtora Bandeira de Melo	0180600- 55.1998.5.07.0005
E.A.B. Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA ME	0000861- 68.2012.5.07.0026
BT Serviços LTDA	0001133- 60.2015.5.07.0025
CSN - CORPO DE SEGURANCA DO NORDESTE LTDA	0001242- 90.2018.5.07.0018
Fazenda Bom Agrocomercial Ltda.	0001618- 18.2015.5.07.0039
P W E Engenharia Ltda	0010009- 45.2012.5.07.0013
SKYSERV Locação de Mão de Obra Ltda	0000037-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

	38.2013.5.07.0006
South do Brasil	0001055- 05.2016.5.07.0034
Universal Administração de Condomínios e Serviços Ltda	0131500- 89.2007.5.07.0014

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

**11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:**

11.1. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. Consoante informações do Diretor de Secretaria, SISBAJUD, CNIB e RENAJUD são utilizados sempre ao término da pesquisa patrimonial, quando, muitas vezes, são incluídas pessoas físicas e jurídicas no polo passivo até então não integrantes da lide processual. INFOJUD, JUCEC, CENSEC, CAGED, CCS e SACI sempre são utilizados durante a pesquisa patrimonial para verificação de sócios ocultos, bem assim para análise de empresas integrantes do grupo econômico. O SIMBA sempre é utilizado quando as demais ferramentas de pesquisa retro indicadas evidenciam indícios de fraude processual e ocultação de patrimônio. A Secretaria não insere o devedor no BNDT, uma vez que as ações piloto já são remetidas com essa inscrição dos executados, sendo esse um dos requisitos para início do Regime Especial de Execução.

11.2. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BANCENJUD). Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

**12. DADOS COMPLEMENTARES**

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA. O controle de movimentação processual é feito pelos relatórios do GIGS, verificando o prazo e o responsável pela ação e/ou expediente. Utiliza-se a ferramenta TRELLO e Google Planilhas para organização das atividades relacionadas aos grandes devedores trabalhistas.

12.2. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. A unidade utiliza o PJE CALC como sistema de cálculos.

12.3. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento, no prazo de cinco dias, sob pena de ser presumida a quitação. Ações a título de exemplo: 0174100-84.2009.5.07.0005; 0019400-46.2001.5.07.0001.

12.4. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Destaca o Diretor de Secretaria que as ações são enviadas à SEULAJ após a desconsideração da personalidade jurídica. Nada obstante, eventuais novas pessoas físicas ou jurídicas identificadas na pesquisa patrimonial para integrarem o polo passivo da lide podem ser objeto de novo incidente dessa espécie nos mesmos autos. Exemplos: ações de número 0195500-21.2004.5.07.0009; 0001044-61.2016.5.07.0038.

12.5. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A Unidade atua em estreita colaboração com o CEJUSC na concretização de acordos judiciais.

**13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

**14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE**

**14.1 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA SEULAJ:**

14.1.1 Observar a necessidade de tramitar as ações na fase correspondente no Sistema PJe – conhecimento, liquidação ou execução – fazendo a devida retificação, se for o caso, de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em processamento;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

14.1.2 Envidar esforços para reduzir o quantitativo de ações na tarefa “Preparar Expedientes e Comunicações” pendentes de elaboração, bem assim priorizar as ações pendentes de despacho ou decisão, dada a expressiva quantidade de ações nessa tarefa;

14.1.3 Acompanhar, com rigor, as tarefas realizadas pelos servidores em regime de teletrabalho.

**14.2 RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:**

14.2.1 Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da SEULAJ e evitar distorções no Sistema, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição nesta Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, entre os dias 3 e 4 de outubro de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligência adotada na SEULAJ como "Boa Prática", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

“As boas práticas adiante relatadas visam colocar em perspectiva a atuação da SEULAJ sob diversos aspectos e apresentar resultados importantes, a partir dos seguintes tópicos: Consensualidade; Expropriações Judiciais; Pesquisa Patrimonial; Cooperação Judiciária; 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista e Painéis de Business Intelligence.

**1. CONSENSUALIDADE**

A SEULAJ, por seu Coordenador, Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, tem fomentado os acordos judiciais como forma de resolução dos conflitos, cujos resultados são bastante expressivos. Frise-se que as ações envolvidas nas avenças estão na fase executória, considerada como a de maior gargalo do Judiciário, e compõem acervo de grandes devedores trabalhistas, circunstâncias que tornam ainda mais especial os números em destaque.

O elevado índice conciliatório é reflexo do arranjo procedimental desenvolvido pela SEULAJ, com amparo na dialogia, horizontalidade, cooperação processual e técnicas de mediação, notadamente por intermédio de sessões individuais (caucus). Observando os resultados positivos advindos da técnica de mediação denominada caucus, foi solicitado à TIC do nosso Regional o desenvolvimento de uma aplicação inspirada nesse modelo, o que ensejou a criação da ferramenta “Solvere”.

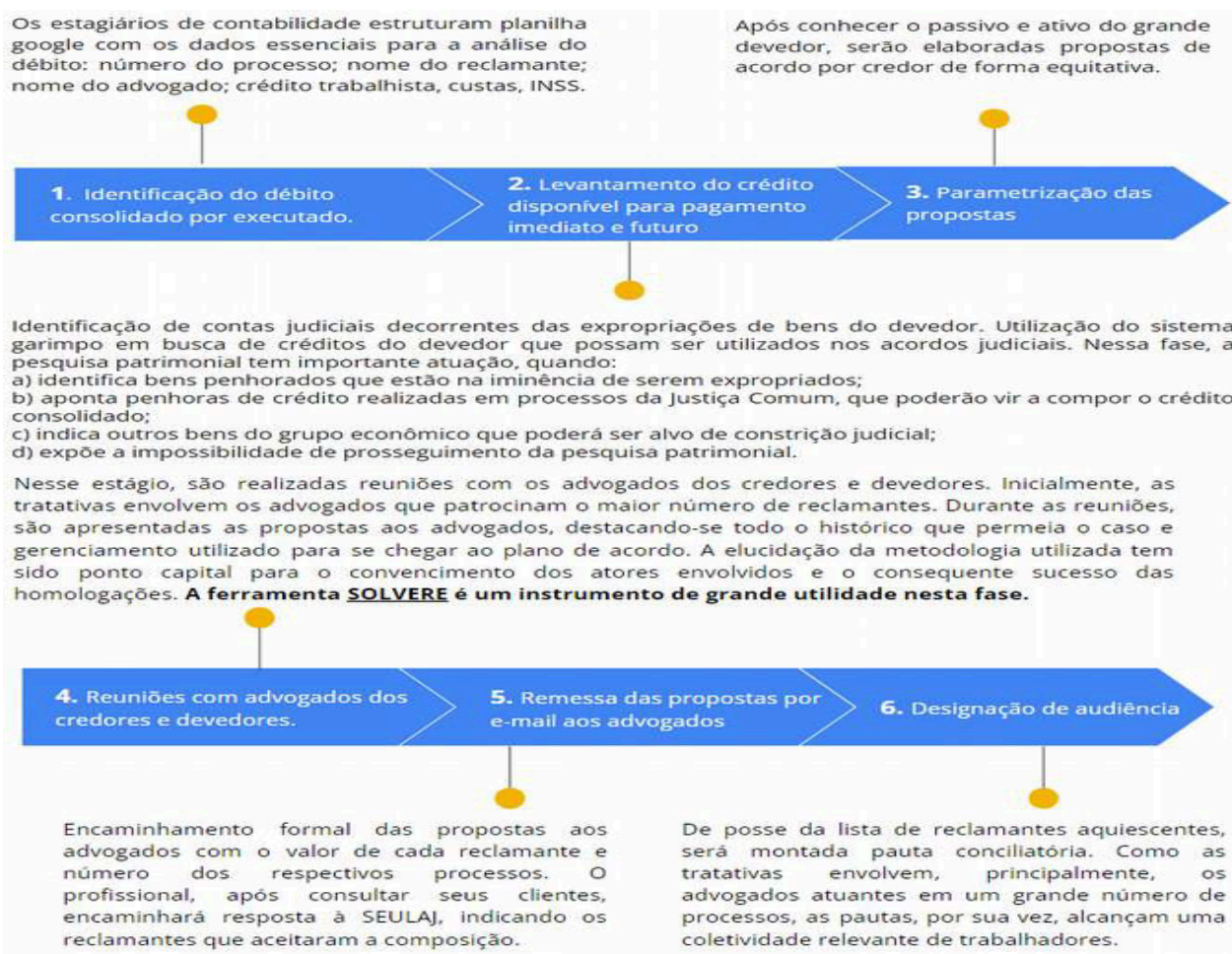
1.1 Ferramenta Solvere: De maneira simples e intuitiva, advogados podem pesquisar processos que estejam tramitando na Secretaria de Execuções Unificadas do TRT-7. Ao acessar o sistema, os profissionais podem consultar causas patrocinadas que estejam relacionadas aos devedores específicos e cuja solução consensual está ao seu alcance. Em caso positivo, o procurador pode agendar reunião com dia e horário pré-determinados, ocasião em que serão apresentadas as propostas de acordo. A consulta se dá de forma simplificada, bastando o profissional digitar seu nome no sistema para obter a relação com os números dos processos em que atua, nome do autor da ação de forma abreviada, e da parte ré.

Link Solvere: [https://www.trt7.jus.br/form\\_agendamento\\_deulaj/pesquisa.php](https://www.trt7.jus.br/form_agendamento_deulaj/pesquisa.php)

1.2 Fluxo do arranjo procedimental conciliatório desenvolvido pela SEULAJ:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE



### 1.3 Resultados dos acordos homologados no ano de 2023 (janeiro a 30/09/2023):

Dados estatísticos revelam que, em 2023, a SEULAJ homologou 731 acordos, alcançando a vultosa soma de R\$ 20.197.806,22 em pagamentos, conforme plataforma de business intelligence:

BI Acordos - Alvarás

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVM5NGZhODItNjQxYS00ZmU4LWExNTQtYzliMjQ3MmNmODIhIiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9)

[r=eyJrIjoiNWVM5NGZhODItNjQxYS00ZmU4LWExNTQtYzliMjQ3MmNmODIhIiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVM5NGZhODItNjQxYS00ZmU4LWExNTQtYzliMjQ3MmNmODIhIiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9)

A plataforma acima também aponta para a quantidade de alvarás expedidos, que não foram objeto de acordo homologado pela Secretaria de Execuções. Frise-se que a esmagadora maioria de acordos homologados pelo Juízo resultam em alvarás expedidos pela própria Secretaria, haja vista que os saldos das contas judiciais foram originados a partir da expropriação de bens ou bloqueio de valores. Nesse sentido, como forma de não haver duplicidade de dados, os alvarás expedidos em decorrência dos acordos homologados não estão contabilizados no “BI - alvarás expedidos.”

#### 1. EXPROPRIAÇÕES JUDICIAIS

Merece destaque o aperfeiçoamento das normas relativas aos leilões/alienações judiciais, sobretudo com o credenciamento de novos leiloeiros. Atualmente, 6 (seis) leiloeiros credenciados atuam nas hastas públicas, trazendo mais dinamismo, competitividade e segurança jurídica aos eventos expropriatórios.

Em 2023 (janeiro/23 a setembro/23), os bens expropriados resultaram na soma de R\$ 2.318.912,35.

Os dados acima, além de outros relacionados aos leilões podem ser visualizados no painel business intelligence:

BI Leilões

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjRjOTk0ZWVtMDhmMi00NjMxLTg0NGUtMDQ3ZDA0M2M5NDcwiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9)

[r=eyJrIjoiYjRjOTk0ZWVtMDhmMi00NjMxLTg0NGUtMDQ3ZDA0M2M5NDcwiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjRjOTk0ZWVtMDhmMi00NjMxLTg0NGUtMDQ3ZDA0M2M5NDcwiwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

## 2. PESQUISA PATRIMONIAL

Em junho do corrente ano, os 2(dois) servidores da Assessoria Técnica da Pesquisa Patrimonial participaram de curso de capacitação promovido pelo Tribunal Regional da 5ª Região, reconhecidamente um Tribunal com vasto know how nessa temática.



É sempre importante destacar que a pesquisa patrimonial é parte fundamental dos 3 pilares de atuação da SEULAJ (Acordo - Pesquisa Patrimonial - Leilão Judicial). A experiência revela que muitas pesquisas patrimoniais resultam em acordos promovidos pelo próprio executado. Após virem seus bens constritos por força da decisão deflagradora da pesquisa patrimonial, os próprios devedores procuram este Juízo, imbuídos do espírito conciliatório, para a resolução das demandas.

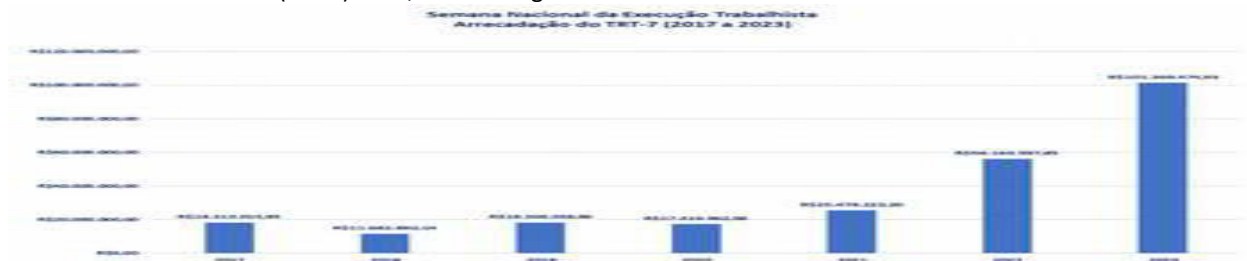
## 3. COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

A SEULAJ, por seu Coordenador, Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, estabeleceu acordo de Cooperação Técnica com as Varas do Trabalho para promover o levantamento e a individualização das Execuções Fiscais em trâmite ou em arquivo provisório no âmbito das Secretarias. O Juízo Cooperante, mediante consulta aos autos, encarregou-se da identificação das CDA's que deram origem às Execuções Fiscais em trâmite ou em arquivo provisório no Juízo Cooperado, promovendo, em seguida, consulta ao Portal Digital da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), denominado "REGULARIZE", para fins de verificação do atual *status* da dívida exequenda. Após consulta ao Portal "REGULARIZE", o Juízo Cooperante compartilhou com o Juízo Cooperado, por intermédio de planilha compartilhada google, as seguintes informações: a) nº do processo judicial analisado; b) identificação do executado; c) número da CDA e data da consulta ao portal "REGULARIZE"; d) identificação do *status* da dívida fiscal (extinta, parcelamento ativo ou o valor atualizado da dívida fiscal exequenda, caso ainda se encontre na base da dívida ativa da União Federal). O Juízo Cooperante, após consulta ao Portal "REGULARIZE" e constatação de que a dívida fiscal exequenda não integra a base da dívida ativa da União Federal (status "extinta"), promoveu a juntada aos autos o documento em pdf no âmbito do PJE, permitindo ao Juízo Cooperado a extinção das execuções fiscais. Importante ressaltar que essa ação teve o relevante apoio dos estagiários de Contabilidade atuantes na SEULAJ.

Essa boa prática tornou possível a extinção de 736 (setecentos e trinta e seis) processos. Destaque-se que a redução desse acervo, sobretudo por se tratarem de ações ajuizadas há mais de 15 anos, certamente impactará positivamente na estatística de processos que se encontram na fase executória.

## 4. 13ª SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

Nosso Regional destacou-se durante a 13ª Semana Nacional de Execução, ocasião em que colheu os melhores resultados dos últimos 5 (cinco) anos, conforme gráfico abaixo:



A Secretaria de Execuções teve atuação relevante no âmbito Regional, quando representou 36% (trinta e seis por



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

cento) do total levantado durante a semana, números que lhe concederam a 1ª (primeira) colocação na 7ª Região.

Ranking	Arrecadação Total	Unidades
1º	R\$ 36.563.766,73	SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS
2º	R\$ 16.618.635,38	18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
3º	R\$ 6.206.400,22	12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
4º	R\$ 3.675.376,50	3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
5º	R\$ 3.009.397,50	1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL
6º	R\$ 2.599.152,00	1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ

Outro resultado de grande proeminência foi a quantidade de conciliações realizadas e o índice de 99,4% de êxito dos processos incluídos em pauta. Atribuímos esse expressivo índice ao arranjo procedimental conciliatório desenvolvido pela Seulaj, devidamente destacado no item 1.2.

VALORES	PARTES ATENDIDAS	CONCILIAÇÕES
<b>R\$ 36.563.766,73</b> Arrecadação Total	<b>3425</b> Pessoas Atendidas	<b>500</b> Conciliações realizadas
<b>1</b> Quantidade Leilões	<b>503</b> Audiências realizadas	<b>99,40%</b> Percentual Conciliações

5. PAINÉIS BUSINESS INTELLIGENCE - BI

Outra boa prática digna de destaque são os painéis(BI) customizados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, os quais retratam a quantidade de acordos homologados, alvarás expedidos e leilões realizados. Por intermédio dos painéis de business intelligence, torna-se possível analisar com clareza e transparência as ações empreendidas pela SEULAJ, viabilizando a tomada de decisões a partir da análise dos dados.

Além dos 2 painéis acima mencionados anteriormente (BI Acordos - Alvarás e BI Leilões), foi desenvolvido o BI relacionado à análise comportamental dos grandes devedores. Por intermédio das demonstrações gráficas extraídas do painel, chega-se à conclusão de que os caminhos percorridos pelos grandes devedores são bem semelhantes, resultando em uma considerável majoração das condenações, seja pelas multas impostas devido ao descumprimento dos acordos ou pela precária assessoria jurídica, quando condenados à revelia ou ausência de recorribilidade (baixa taxa de interposição de recursos ordinários).

Seguem os links dos 3(três) painéis:

BI Análise Comportamental

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrIjojYjc3NmMzYTETNGM5Zi00ZTI2LWFKOWEtdMDY5ZDAyY2JINmU0IiwidCI6IjYxOGESZVVkLWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYjc3NmMzYTETNGM5Zi00ZTI2LWFKOWEtdMDY5ZDAyY2JINmU0IiwidCI6IjYxOGESZVVkLWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9)

BI Acordos - Alvarás

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrIjojNWZiY2Q4N2FIZCJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNWZiY2Q4N2FIZCJ9)

BI Leilões

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrIjojYjRjOTk0ZWZiY2Q4N2FIZCJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYjRjOTk0ZWZiY2Q4N2FIZCJ9)

15 – ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Coordenação da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, Doutor Ney Fraga Filho. Também



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado à Coordenação da SEULAJ, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, que, mesmo em gozo de férias, compareceu ao encerramento das atividades correicionais para prestigiar o evento. Estendeu as saudações ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Pedro Gondim de Alencar Filho, aos servidores da Secretaria e à equipe da Corregedoria-Regional.

De início, expressou seu desejo de que as poucas horas que a equipe de Correição passou na SEULAJ tenham fortalecido o entrosamento com a Corregedoria, ressaltando a expectativa de receber os servidores da Unidade no prédio do Tribunal para uma visita, conversa e, também, realizar um "tour" pelo edifício, ressaltando que há servidores que não conhecem a sede do Egrégio Regional. Agradeceu a cada servidor, mencionando-os nominalmente, pelo trabalho desempenhado. Destacou que, como costuma salientar, os Magistrados dependem de uma equipe de servidores comprometidos para concretizar suas ideias, elogiando o trabalho realizado na SEULAJ. Apesar de reconhecer que podem ocorrer situações pontuais que necessitem de ajustes, enfatizou que isso não compromete o trabalho exemplar da equipe. Afirmou que esse desempenho enaltece a imagem da Justiça do Trabalho da Sétima Região. Destacou a sensibilidade dos servidores ao lidar com ações, lembrando que por trás de cada número há uma pessoa com a esperança de reaver direitos. Reforçou a obrigação de oferecer respostas céleres, mesmo que desagradáveis, e reconheceu a importância de proporcionar às partes a oportunidade de recorrer e buscar reformas nas decisões desfavoráveis.

O Corregedor-Regional destacou a importância de as ações judiciais avançarem para alcançar resultados concretos, mencionando a fase de execução como um possível obstáculo, já que, muitas vezes, há executados que dificultam os atos executórios. Assim, ressaltou que a celeridade na resposta à sociedade é fundamental para o reconhecimento do trabalho da Justiça do Trabalho. Em seguida, dirigiu-se aos estagiários para expressar gratidão por sua colaboração e incentivá-los a aproveitar a oportunidade de aprender aspectos práticos que a academia muitas vezes não ensina. Ele encorajou-os a fazer perguntas, esclarecer dúvidas e aproveitar o tempo na SEULAJ para absorver experiências, enfatizando que todos, incluindo Juízes e servidores, estão dispostos a ajudar e compartilhar conhecimento, transmitindo a ideia de que, mesmo começando sem conhecimento, é possível atingir objetivos com esforço, foco e confiança nas próprias capacidades.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, inicialmente, agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe, destacando que a Correição representa um momento de reflexão, diálogo, aprendizado e troca de experiências. Ele ressaltou o orgulho de fazer parte desta Justiça Especializada e de liderar a SEULAJ há mais de dois anos, com muito trabalho, dedicação e humanismo, destacando a dedicação dos servidores e estagiários para cumprir a missão social de concretizar os direitos dos trabalhadores. O Juiz colocou-se à disposição da Corregedoria para aprimorar os leilões, buscando mais segurança, aprimorando pesquisas patrimoniais e impulsionando as execuções para garantir a efetividade da tutela jurisdicional. Ele reiterou a abertura para ouvir, dialogar e evoluir, parabenizando o Corregedor-Regional pela iniciativa de disseminar a realidade da Justiça do Trabalho pelo interior do Estado por meio da palestra intitulada “O porquê e o para quê da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência”, dirigida aos alunos e à comunidade jurídica, fortalecendo a imagem e destacando o papel crucial perante a sociedade.

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, mencionou que a ideia da Corregedoria é, na medida do possível, fazer-se presente em todas as Faculdades de Direito localizadas nos Municípios por onde a equipe passa. Isso, além de aproximar a sociedade da Justiça do Trabalho, tem o objetivo de fomentar o diálogo com a academia, permitindo a troca de conhecimentos, esclarecimentos de dúvidas e, sobretudo, conscientização sobre a importância da Justiça do Trabalho na sociedade, na qual, até hoje, pessoas são resgatadas de trabalhos realizados em condições análogas à escravidão. Pontuou, assim, que esse ramo da Justiça é crucial tanto para empregados como para empregadores, noticiando a sua existência em outras partes do mundo, ainda que com estrutura diversa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – SEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

Em relação à leitura da Ata de Correição, o Corregedor-Regional destacou que se trata de um documento público, com posterior divulgação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o que permitirá que todos os interessados, incluindo Juízes, servidores, estagiários, advogados e a população em geral, tenham acesso ao conteúdo discutido. No entanto, ressaltou que, desde a primeira Correição Ordinária, não realiza a sua leitura, porque, apesar de conter informações de interesse geral, é um documento muito mais da Unidade, um registro interno que reflete o trabalho, o comprometimento e a dedicação de cada membro da equipe, bem assim os resultados alcançados. Assim, tem a convicção de que, após a publicação, a equipe realizará uma análise detalhada, permitindo que cada membro avalie individualmente e em conjunto se há pontos que precisam de ajustes, se algo saiu do curso esperado e se é necessário realinhar trajetórias. Portanto, essa é a forma de proceder da Corregedoria, que busca transformar uma missão sensível e delicada em um instrumento para fortalecer e estreitar o relacionamento do Primeiro com o Segundo Grau de Jurisdição.

A servidora Ana Elizabeth de Oliveira Brasil, Técnico Judiciário, solicitou que se registrasse em Ata a seguinte manifestação escrita: “Estimado Desembargador Clóvis Valença, sou servidora da Justiça do trabalho desde 1993. Ingressei como auxiliar judiciária da Área da Copa, que, com as mudanças no Judiciário Federal, passamos a ser Técnicos Judiciários. Em 1994 tive a honra e o prazer de assistir sua sustentação oral, do concurso de Juiz Substituto do TRT 7a. Região, pois, na ocasião, estava servindo água e café. Foram maravilhosas sustentações orais, inspiração para quem quer ingressar no curso de Direito. No final da Correição no meu setor, SEULAJ, não me contive, pedi licença, relembrei 1994 e também me emocionei.

Foi tanta emoção que quase não canto "saudade", pois é exatamente o que sinto, saudade daquele lindo dia! Deus o abençoe sempre ☐ ☐

Amo todos os juízes, cada um ocupa um lugar especial em meu coração.” Ana Elizabeth de Oliveira Brasil, Técnico Judiciária, Matrícula 11281, Área da Copa.”

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em seu nome e de toda equipe, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Coordenação da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEULAJ, Doutor Ney Fraga Filho. Parabenizou, ainda, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado à Coordenação do Órgão, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, que compareceu ao encerramento da Correição para prestigiar o evento e pelo seu excelente serviço à Unidade. Destacou o compromisso e empenho desses Magistrados vocacionados, reconhecendo a importância de sua função na sociedade. Agradeceu, ainda, à equipe da SEULAJ, comandada pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Pedro Gondim de Alencar Filho, elogiando o trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Por fim, desejou saúde e paz a todos e declarou encerrada a Correição Ordinária na SEULAJ às 12h53 do dia 4 de outubro de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 4 de outubro de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA  
Secretário da Corregedoria-Regional